Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 02 / 02 / 2021
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24/21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação-CPL da Câmara Municipal de Caçu".

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO-CPLA, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e cadastramento de licitantes.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros nomeados:
I – EULA MARIA DE ASSIS;
II – DANIELLA LETÍCIA FRANCO DE OLIVEIRA;
III – JUCIVANDA MAIA APARECIDA.
Parágrafo único - A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação-CPLA, exercerá suas atividades em conjunto, sob a Presidência de **JUCIVANDA MAIA APARECIDA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- PRESIDENTE -